

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA –  
INMETRO

**RETIFICAÇÃO**

No item 1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 273, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2019, página 128, seção 1, onde lê-se:

“1 REQUERENTE/FABRICANTE  
Nome: LT Comercial Ltda.  
Endereço: Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498 – Distrito Industrial – Araçoiaba da Serra – SP  
CEP: 18.190-000  
CNPJ: 04.463.885/0001-16”

Leia-se:

“1 REQUERENTE/FABRICANTE”  
1.1 REQUERENTE  
Nome: LT Comercial Ltda.  
Endereço: Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498 – Distrito Industrial – Araçoiaba da Serra – SP  
CEP: 18.190-000  
CNPJ: 04.463.885/0001-16

1.2 FABRICANTE  
1.2.1 Nome: Laser Technology Inc.  
Endereço: 6912 South Quentin Street - Centennial - Denver - EUA" (NR)

No item 2 da Portaria Inmetro/Dimel nº 273, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2019, página 128, seção 1, onde se lê:

"2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO  
Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores  
País de origem: Brasil  
Marca: Laser Technology  
Modelo: LTI 20/20 Trucam II"

Leia-se:

"2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO  
Instrumento de medição: medidor de velocidade de veículos automotores  
País de origem: EUA  
Marca: Laser Technology  
Modelo: LTI 20/20 Trucam II" (NR)

  
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS

Diretor de Metrologia Legal do Inmetro